



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI**ATA DE REUNIÃO nº 4/2022****(CGESTIC)**

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
10/06/2022	10:30	Gabinete do Secretário da STI	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

1. Objetivo

Dar conhecimento das discussões no Encontro de STIs realizado no TSE nos dias 6 e 7 de junho de 2022 e relatos locais.

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante (STI)	STI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br
André Anton Hadad (COSUP)	STI/COSUP	7128	aahadad@tre-ba.jus.br
Flávio de Souza Dias (COSINF)	STI/COSINF	7132	flavio.dias@tre-ba.jus.br

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Elma Teixeira da Silva Santos (SEAGG)	STI/SEAGG	7128	etsilva@tre-ba.jus.br
Lisa Valéria Rebouças Tio (GAB-STI)	STI/GAB	7118	lvtio@tre-ba.jus.br

3. Informes

Não houve

4. Discussão da pauta

4.1) O Secretário da STI relatou que no Encontro de STIs no TSE o foco foi a participação de todas as Zonas Eleitorais no Teste de Desempenho do Sistema de Totalização a ser realizado no período de 28/06 a 01/07/2022. Já foram realizados 3 Testes e a partir do 4º Teste, todas as ZE e todos os TREs terão que participar. Haverá um Simulado Nacional do Sistema de Totalização/UE previsto para 1º a 26/08/2022.

4.2) Quanto à aquisição da Solução de Múltiplos Fatores de Autenticação (MFA) o TRE/BA informou aos demais naquela ocasião que a contratação está em andamento. Prazo da ARP é de 03/08/2022.

4.3) O TSE informou, quanto à segurança no dia da Eleição, que irá desligar alguns sistemas para diminuir a superfície de ataque. Pontos de atenção: internet e intranet.

4.4) Outra novidade é que o JE Connnect foi reformulado e foram acrescentados os módulos Sentinela e Guardiã. O TSE fará uma apresentação no dia 14/06 às 15h. Convocados para assistir os Coordenadores da COSUP, COSINF e alguns servidores da STI do TRE/BA.

4.5) E-título: O TSE decidiu que a validação biométrica e emissão de certidão serão desativados no dia do pleito, mas será possível a consulta do local de votação de terceiros. Por outro lado, irá utilizar a biometria de cidadãos cadastrada por outros Órgãos (Sistema Bioex) nas urnas eletrônicas.

4.6) E-Social: já foi realizado 71% na Fase 2. O TSE está buscando solução para a situação de pagamento de folha de estagiário, que não foi previsto inicialmente no Sistema.

4.7) Sistema Pardal – será disponibilizada uma nova versão, que será integrada com o PJE.

4.8) Senhas de oficialização dos Sistemas Eleitorais – a exemplo de eleições anteriores, serão encaminhadas em meio impresso pelo TSE.

4.9) O PJE Mídias deverá ser adiado para depois das Eleições. Quanto ao CODEX, o CNJ está ajudando o TSE, pois o cumprimento do cronograma encontra-se em atraso.

4.10) PDPJ – prazo previsto para final de junho/2022.

4.11) PJE Docs – foi criado para resolver o problema de download de peças processuais. A previsão é que seja disponibilizado até final de junho/2022. Quanto ao Justiça 4.0, a versão do PJE já atende.

4.12) Projeto de Modelo Nacional de Interoperabilidade – a discussão foi postergada para depois das Eleições 2022. Será pedido adiamento ao CNJ.

4.13) Prestação de Contas Eleitorais – o TSE apresentará um novo sistema para as Eleições de 2026, que unificará a prestação de contas eleitoral e anual.

4.14) Juízo 100% Digital – está pendente por conta de divergência técnica entre o CNJ e o TSE. Encontra-se em fase de tratativas. Enquanto isso o TRE/BA utilizará solução procedimental para permitir ao usuário a escolha do Juízo 100% digital.

4.15) Sistema ELO – a partir de 1º de setembro somente irá funcionar no ODIN3. O prazo final para conceder permissões será 17/07/2022. André Cavalcante informou que a SEAGG/STI fez inclusive uma proposta para regulamentação do uso do ELO em harmonia com a LGPD. Acrescentou que a Secretaria da Corregedoria (SCR) terá uma equipe gestora das permissões no ELO para as Secretarias do TRE/BA, cabendo à STI conceder as permissões para as Zonas Eleitorais, acessos com prazo máximo de concessão de 1 (um) ano.

4.16) Transferência Temporária de Eleitor (TTE) – terá que ser requerida presencialmente em qualquer Cartório Eleitoral. A TTE de Ofício será analisada caso a caso pela Corregedoria-Geral Eleitoral.

4.17) Totalização das Eleições – a fila para recebimento de boletins de urna (BU) só poderá ser habilitada após às 17h.

4.18) Alteração do art. 230 da Resolução de Atos Preparatórios das Eleições – o resultado das Eleições serão encaminhados para o Sistema de Totalização/Divulga e simultaneamente para o CDN (Repositório na

Amazon), este último com dados brutos acessíveis à Imprensa e demais interessados.

4.19) Sistema CANDEX – deve ser liberado pelo TSE em 08/07/2022. Já o CAND e o Divulga CAND estão previstos para 18/07/2022. O Sistema Horário Eleitoral deve ser liberado no início de agosto.

4.20) Urnas Eletrônicas – As UE 2009 que ainda serão usadas (autorizadas pelo TSE para a Bahia apenas 4.895 urnas) deverão ser informados os números de patrimônio para o Tribunal Superior. As Urnas Modelo 2020 não utilizam bateria de chumbo-ácido, mas tais baterias podem ser utilizadas externamente e por este motivo o TRE/BA solicitou a aquisição de mais 1.000 (um mil) unidades, além das 4.000 (quatro mil) anteriormente pedidas.

4.21) Outras novidades para as Eleições 2022 divulgadas pelo TSE foram: a realização de teste obrigatório de funcionamento do teclado antes da emissão da Zerésima e a criação da tela no Terminal do Eleitor de “Confira seu voto”, a fim de permitir ao eleitor mais uma conferência de cada voto digitado. Esta tela aparecerá após cada um dos 5 votos dados. Adicionalmente, será emitido um aviso no Microterminal do Mesário para que periodicamente se dirija à cabina de votação para inspeção do local, no intervalo entre eleitores.

4.22) Será utilizado o Sistema Holocrom para validar a autenticidade das máquinas (computadores) que usarão os Sistemas GEDAI e Transportador.

4.23) Foi comunicado que o TSE tornou indisponível o Sistema de Totalização do ano de 2020 para trás e quaisquer consultas de resultados de eleições terão que ser feitas através dos dados abertos (site).

4.24) Encerrados os relatos do Encontro realizado no TSE, passou-se aos relatos locais, inicialmente comunicando o Secretário da STI a realização de reunião com o Presidente do TRE/BA sobre as Eleições 2022, no dia 13/06/2022, às 14h, na qual a STI fará exposição de assuntos afetos à sua área de atuação, tais como contratação de backbone, upgrade dos links de comunicação, atualização do parque computacional dos Cartórios, instalação de equipamento de segurança e ativação do wi-fi, aquisição de equipamentos de leitor biométrico, locação de notebooks para eleição, realização de simulados determinados pelo TSE, distribuição de urnas eletrônicas para os polos de informática no Estado, suporte à votação paralela, dentre outros.

4.25) Proposta Orçamentária de TIC 2023 – SEI nº 6715-04.2022.6.05.8000 – André Cavalcante informou que a PO já foi apreciada pelo CGovTIC.

4.26) SEI nº 9390-37.2022 – Prêmio CNJ de Qualidade 2022. A Chefe da SEAGG pediu que as áreas prestassem as demais informações solicitadas no processo. Em relação ao DataJud, pelo Coordenador da COSINF foi dito que a atualização está acontecendo periodicamente e que a STI tem prestado o apoio necessário. Quanto à revisão de códigos-fonte de sistema judicial, o controle é feito pelo TSE.

4.27) E-mail do CNJ sobre quantitativo de usuários de TIC - Flávio Dias (COSINF) disse que vai verificar forma de levantamento de dados solicitados pelo CNJ.

4.28) Não havendo mais assuntos a serem abordados, a reunião foi encerrada por André Cavalcante (STI).

5. Observações importantes

Não houve.

6. Fechamento da ATA

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 68-90.2022.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Valéria Rebouças Tio, Técnico Judiciário**, em 19/07/2022, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 19/07/2022, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 19/07/2022, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Anton Hadad, Coordenador**, em 20/07/2022, às 16:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 20/07/2022, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2011288** e o código CRC **AA8C345D**.